

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0549/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

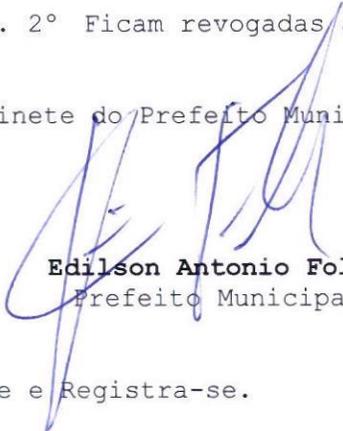
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

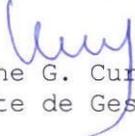
Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **BEATRIZ SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7440, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), e do período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de setembro de 2023, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 22 de abril de 2024 a 21 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho em 22 de maio de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

N° Publ.	5537	12024
Data da Publ.	30	04/2024
Data Saída	30	05/2024
Resp. pela Publ.		
Nome:		